



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoinhas foi publicado na imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 09 2025
V88-13116
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
(Serviço)

TERMO ADITIVO N.º 023/2025 – SEDES.

TERMO ADITIVO Nº 001 A CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INGRESSO PARA SESSÕES DE CINEMA PARA EXIBIÇÃO DE FILME 2D, ACOMPANHADOS DE PIPOCA MÉDIA E BEBIDA NÃO ALCÓOLICA MÉDIA, AOS USUÁRIOS DO CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, Nº 201/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E GF ANDRADE ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, o **Sr. JOÃO CARLOS COSTA RABELO**, brasileiro, solteiro, portador do RG sob o n.º 392453304 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 459.***-04, doravante denominada **CONTRATANTE** e **GF ANDRADE ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 23.200.362/0002-20, situada na Rua Lauro de Freitas, nº 56A, Casa, Centro, Alagoinhas-BA. CEP: 48.005-015, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FERNANDA SAMPAIO ANDRADE REIS**, brasileira, portadora do RG de nº 13.534.635-59 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 857.***-40, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 201/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **22 de agosto de 2024**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **Processo Administrativo nº. 9379/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **23 de agosto de 2025 até 22 de agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 15.004,00 (quinze mil e quatro reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDES	2.096	3.3.90.39	660.0000 661.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 22 de agosto de 2025

JOÃO CARLOS COSTA RABELO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

GF ANDRADE ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA
CONTRATADA





Termo Aditivo n.º 075/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **SANNAS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de transporte escolar nº 213/2024. – Data de Assinatura: 29/08/2025.

Termo Aditivo n.º 023/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **GF ANDRADE ENTRETENIMENTO E COMERCIO LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de fornecimento de ingresso para exibição de filmes 2D para usuários do CRAS nº 201/2024. – Data de Assinatura: 22/08/2025.

Termo Aditivo n.º 089/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **RAZI HOLDINGS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 136, I da Lei 14133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do contrato de locação nº 199/2024. – Data de Assinatura: 08/08/2025.

Termo Aditivo n.º 081/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **MEDDI LABORATORIO ALAGOINHAS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 311/2022. – Data de Assinatura: 15/08/2025.

Termo Aditivo n.º 084/2025 – SESAU – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **JOSE WEVERTON MELO SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços médicos nº 058/2024. – Data de Assinatura: 15/08/2025.

Termo Aditivo n.º 006/2025 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoins – Contratada: **POSTO DE COMBUSTÍVEL CIDADE DE ALAGOINHAS.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato de transporte escolar nº 313/2024. – Data de Assinatura: 01/08/2025.
